TAO DE RORA PEFE1TURAMUNCPAL DI WA CARACARA
WAZöPJIA OO R
M4w1,MAMO $UILWAOS' uNIcIPQ
CONTROLADORIA GEML D

r-77, 49"I"WITr T
PROCEDMENTO PROCESSO No 005/2-U-4
UCJTATORIO INEXIGIBILDADE NO 2I202
OBJETO: Contratação de Em esas Especiafizada para a prestacão de serviços e "Oficina de Capacitaçâo em Engenharia de Custos Pistância".
EM VENCEDORA CAIXA ECONOMICA DERAL
CNPJ: 00.360305I000 -04
VALOR GLOBAL: I R$6.210,00
VIGENCIA DO 3 MESES
CONTRATO:

Vem a esta Controladoria Geral do Munici 0, para exame e parecer, Os . autos de procedimento Iicitatório realizado na modalidade INEXI IBILIDADE, para contrataço de Empresa Especializada para prestaçâo de serviços, através da i iodalidade Inexigibilidade de Licitaçäo, nos termos do art. 74, 111, ,§ 30, da Lei 14.133/2021.

O proce.sso, administrativo;:p.essa....o.daUdade m.previsão lega.. esculpida no artigo 74, incisô II da Lei no 14.133, de 2021, apontado naminuta Je despacho de Inexigibilidade de Licitacão como'fundamento legal para acontratação pretendida, issimdispäe 0 aludido artigo, vejamos:

Art, 74. E kie igIvel a licitaçao quando inviãvei a competição, em especial nos casos de:

• III - comtrataglo dos seguintos servicos técnicos espoclalizados do "Th . riatureza pr(odominente nente intelectul cam proflssionais au empresas de notOria especlaIizaco, redade a inexigibHidade pars servicos do publicidade e divuIgaço:

L.J griclas e avaliaçOes em geral;

• . b) pareceres, 1

C) assessorias ou con8ultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

1...J defesa de causes judidais ou administrativas;

e) patrocinio o

F...] do disposto no inciso III do Caput deste artigo, § 31 Para fini considers-se de notôri especializaçao a profissional . ou a em presa cujo conceito no campo d sua especiaDdade, decorrente de desempenho anterior, estudos, exp léncia, publicaçôes, orgariizaçâo, apareiharnento,

equips técnica OU oul Os requisitos relacionados corn suas atividades,
A
PMø
N3"d0Cw"m6m'wC*ftC-w Gem Fco

4 ESTADO DE FO
. PREFETURA MUNICIPAL
4MA6N!A PATnIMë.3NIO OO
CONTROLADORIA GERAL
anterior, estudos, e equlpe técnica ou c permita inferir qUe o a plane satisfaçao do
O processo est6 autuado, protocolado a num apenas 01, volume.
Os autos foram encaminhados a Controladoria da legalidade do procedimento do Inexigibilidade de Li
Análise documental do procedirnonto em or documentação: Memo, do solicitação n° 045/2024-SE1 DFD - Proposta de Formalização da Proposta da Asse Referenda - TR; Cotaçôes de empresas; Declara Documentos da empresa; Justificativa; Autorização; Pr Termo do Contrato; Parecer jurIdico; Parecer de me contratacâo.
LegaHdade da Inexigibilidade
Con&dorando a raäo da escoiha e atraves quo a empresa atende as necessidades da Prefeitur contratacâo através da Inexigibilidade de Licitaçao pre quesito da legalidade pars contrataçao da empresa C1 CNPJ no 00.360.305/000104, através de lnexigibilidade Lei 14.133/21, vemos tratar-se do uma possibilidade
A P.M. CARACARAI
ARACARAI c.
LARROS,FUN ICIPIO FIS.: n° -
Ass.: N\
iência, publlcaçoes, organização, aparellTaT1eTTtt
os requlsitos relacionados corn suas atividades, trabaiho é essencial e reconhecidamente adequado jeto do contrato,
contendo so tempo desta apreciação
I do MunicFpio para manifestaçâo acerca E o necessário relatar.
fe qual fol instruido corn a seguinte NV, assinado pola Secretéria Municipal; na; Estudo Técnico Preliminar; Termo do Orçamentária; Proposta da Empresa; sso Administrativo; Autuaçâo; Minuta do biUdade do Licitaçâo; Autorização para
documentação apresentada constatou-se
sendo este motivo pars fundamentar a
sta no artigo 74 da Lei 14.133/21. Sobro o
IXA ECONÔMICA FEDERAL, inscnita no
Licitacâo fundamentada no artigo 74 da
egal de afastarnento da licitação, tendo
respoitado a legalidade do presente processo, corn fulcfl no refenido diploma legal.
A habilitação diante da anáUse da proposta e v4res mencionados no processo, verifica-se quo estão em conformidade corn os estimados parEff a presente contrataçâo. Ainda sobre a documentacäo apresontada pela empresa, confirmou-si que está atendeu as exigências previstas
nas normas vigentes.
0 contrato administrativo é o instrurnento dado a perante seus adrninistrados sempre que necessite ad seja, é o acordo rociproco de vontade quo tern por contratantes. Assim corno o particular, o Poder Piblk objetivos de interesse piblico, no caso em questão obje na prestaçâo de serviços Técnicos Profissionais .Esp

rninistraçâo püblica para dirigir-so e atuar Or bens Cu servicos dos particulares, ou n gorar obrigaces rociprocas entre os celobra contratos no intuito do alcancar a contrataçâo do empresa espocializada lalizados em demandas judicias para a
Fow

II
r.rruIu. MUNICIPAL DEII
M4M4Z6NIA t4m,MAv, t
CONTROLDORIA GERAL DO U

administracâo pCiblica, na defesa dos interesses da S através da modalidade inexigibilidade de Iicitaçâo, 14.133/2021.
Atondendo norma legal, é necessrio quo haja quo possa acompanhar a regularidade da contratac norneaço do fiscal do contrato, atestando assim, a re
RecomendaçOes
Rocomendamos quo soja observado o art. 42, para realizaçâo do tal despesa.
Recomendamos a realização do despesa, s bancéria.
Recomenda-se a regulamentaçâo para utilizaç Recomenda-se a juntada de documentos corn art. 72 da Lei 14.133/21.
Rocomenda-se quo o roferido processo seja PL Püblicas (PNCP), do acordo corn a loin0 14.133/2021.
Corn base nas normas da legislaçâo vigente, pe so encontra revestido de todas as formalidades legais.
Manifesta-se essa Controladoria, pela possi processo do Inexigibilidade de Licitaçâo, observando-s atinentes a matéria, inclusive atentando quanto a obri na imprensa oficial e portal de transparência, bern corn - PNCP.
Ademais, e importante salientar que, a geraçâo ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa, dolo membros da Controladoria deste municIpio.
Retorne os autos ao responsável para cor providências cabiveis. Para quo tome sous efeitos norteadores da Administraçao Püblica, orienta esta C extrato do retro mencionado contrato no Diário Oficial d do transparéncia.
aria Municipal do Saüde de Caracaral,
terrnos do art. 74, III, § 30, da Lei
designacao do urn fiscal de contrato para no caso em tela, consta a Portaria de
laridade deste quesito. P.M. OPJIRA1
1Proe0. OOSIi)f FLS,:n°-Q
da LRF e a dlspnibilIdade financeira nte corn recurso disponIvel em conta da Lei 14.133/21.
anélise de riscos, previsto no inciso I do
o. no Portal Nacional de Contrataçoes
quo declara ainda que o referido pro9esso
lidade de prosseguir corn o presente
para tanto, os prazos e disposiçoes legais
oriedade do publicação do reforidos atos
Portal Nacional de Contratações Pübicas
despesa é de inteira responsabilidade do
responsabilidade solidária por parte dos
ecirnento, manifestação e adoçao das egais,, e em observância aos princIpios ntroladoria a assinatura e publicaçao do municIpio, Mural da Prefeitura e no Portal
It o parecer.

Fce

ESTADODERO PRETURA MUNICIPALRAI
MAZ6N,4 PATRIM*M0 ⌀ FLS.:
CONTROLADORIA GERAL araera1/RR, 24 do abrJl do 2024.
L.Cdr GrL doMtrntcipio Portaria/ 0162/2021
Preait Municipal de Caracarai
CQ,*ro.a91a dorja GeraL do Municipia
ifre
FOW